



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

DECRETO Nº. 2.019, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E CARÁTER
EMERGENCIAL A DRAGAGEM, LIMPEZA OU
DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA – RIO
PIRACICABA, NO TRECHO ENTRE A PONTE PRÓXIMA AO
BAIRRO PRAIA GRANDE ÀS MARGENS DA BR 381 E A PONTE
NO BAIRRO CORREGO DAS PEDRAS**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo o disposto no art. 52, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a regularização ambiental da atividade de dragagem, limpeza ou desassoreamento de curso de água do Rio Piracicaba, no trecho entre a ponte próxima ao Bairro Praia Grande na BR 381 e a ponte do bairro Córrego das Pedras, zona urbana deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir melhores condições de escoamento do Rio Piracicaba, tendo em vista o depósito de sedimentos e lançamento de resíduos sólidos, que afeta a saúde pública e, as condições estéticas e sanitárias, que podem vir a agravar alagamentos provenientes de enchentes, neste município;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de caráter emergencial a atividade de dragagem, limpeza ou desassoreamento de curso d'água do Rio Piracicaba, no trecho entre a ponte próxima ao bairro Praia Grande às margens da BR 381 e a ponte no bairro Córrego das Pedras, zona urbana deste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 07/08/2018.